



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.480/2022

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **JOÃO LUIZ ALVES**, CHEFE DE SETOR, RG 22.212.465, para exercer a função de **GESTOR**, e o Sr. **BRUNO FERREIRA ANDRADE**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 071/2022. Objeto: contratação módulo de gerenciamento de ficha de dados cadastrais/web e prestação de serviços de consultoria opinativa na análise de documentos, treinamentos, capacitação, fiscalização dos impostos e taxas municipais e imposto territorial rural - ITR. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 020/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de novembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA